REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 181/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a Lei nº 13.935/2019 aduz sobre a importância de se prestar atendimento, por profissionais de Psicologia e Serviço Social, aos alunos das escolas públicas de educação básica; pois esses serviços podem contribuir para o desenvolvimento de ações que melhorem a qualidade do processo de ensino e aprendizagem e de convivência;

b) o profissional de Psicologia, dentro das escolas, é um agente de mudanças que busca promover reflexão e conscientizar grupos que compõem a escola, como alunos, profissionais e responsáveis, acerca do melhor funcionamento do processo educacional, diagnosticando situações para planejar ações que beneficiem a educação do aluno;

c) o psicólogo escolar visa desenvolver intervenções socioeducativas para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador, por meio de uma prática integrada, interdisciplinar, interativa, multidisciplinar e coletiva;

d) a avaliação psicológica é um processo de investigação importante no desenvolvimento educacional, pois possibilita a identificação de transtornos psicológicos, dificuldades na aprendizagem, dificuldades no desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, bem como identifica possíveis sinais de violação e violência dos direitos, através do acompanhamento psicológico;

e) o psicólogo é o profissional capacitado para realizar essas avaliações, fazendo-se necessária a sua presença nos espaços educacionais, a fim de se realizarem avaliações e acompanhamento psicológico nos alunos das instituições educacionais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, implementar, nas instituições de ensino do Município de Salvador, o atendimento com psicólogo, a fim de se realizarem avaliações e acompanhamento psicológico dos alunos.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade